



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º097 /2014

REF: PREGÃO N.º 048/2014 – ABERTURA EM 12/11/2014

Homologado em 18/11/2014

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná e a empresa **ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - centro, inscrito no CGC/MF n.º95.640.736/0001-30, neste ato devidamente representado pelo neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob nº 2.137.841 SSP/PR, e no CPF sob nº 571.048.409-15, doravante denominado CONTRATANTE e,

CONTRATADA: A empresa **ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA**, estabelecida à Avenida Pedro Amaro dos Santos, 1547, Salão, Centro, CEP: 87.528-000, Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 10.570.143/0001-92, Inscrição Estadual 904.66418-90, neste ato representado pela Sra. **ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 1547, na cidade de Alto Paraíso - PR, inscrita no RG sob nº 8.355.864-4 SSP/PR, e no CPF sob nº 071.357.489-56, doravante denominado CONTRATADO e,

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, é a Contratação de uma empresa para prestação de serviços e aquisição de peças e acessórios para reposição e manutenção em veículos (Kombi, Palio Weekend, Trator John Deere, Trator Massey Ferguson) pertencentes à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, utilizados pelas Secretarias de Agricultura, Educação e Meio Ambiente. Os serviços serão realizados conforme relação constante nos Lotes I ao VI.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos /convocatórios e edital, especificações, proposta da licitante, parecer de julgamento, e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

DO VALOR

O valor para o fornecimento dos produtos desse contrato é de R\$ 60.100,00 (Sessenta Mil e Cem Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", conforme a discriminação por lote a seguir:

ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA

Lote I

			VEICULO		PLACA	
			PALIO WEEKEND 1.6 16V		DEV-5724	
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1	PÇ	CORREIA COMANDO	GATES	R\$ 81,00	R\$ 81,00
2	1	PÇ	CORREIA ALTERNADOR	GATES	R\$ 25,00	R\$ 25,00
3	1	PÇ	TENSOR CORREIA COMANDO	SKF	R\$ 100,00	R\$ 100,00
4	1	PÇ	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	SKF	R\$ 75,00	R\$ 75,00
5	2	PÇ	PONTEIRA HOMOCINETICA L.RODA	SPICER	R\$ 190,00	R\$ 380,00
6	2	PÇ	PIVO SUSPENÇÃO	TRW	R\$ 62,00	R\$ 124,00
7	2	PÇ	BANDEJA SUSPEÇÃO DIANT.	MONROE	R\$ 100,00	R\$ 200,00
8	2	PÇ	RETENTOR EIXO COMANDO	SABÓ	R\$ 41,00	R\$ 82,00
9	1	PÇ	COXIM DIANT. MOTOR	AXIOS	R\$ 122,00	R\$ 122,00
10	1	PÇ	COXIM TRAZ. CAMBIO	AXIOS	R\$ 70,00	R\$ 70,00
11	1	PÇ	COXIM DIANT. CAMBIO	AXIOS	R\$ 88,00	R\$ 88,00
12	2	PÇ	MOLA ASPIRAL TRAZ.	COFAP	R\$ 130,00	R\$ 260,00
13	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRAZ.	INA	R\$ 115,00	R\$ 230,00
14	2	PÇ	BATENTE MOLA TRAZ.	AXIOS	R\$ 60,00	R\$ 120,00
15	1	PÇ	REPARO CAIXA DIREÇÃO COMPLETO	ORIGINAL	R\$ 325,00	R\$ 325,00
16	1	PÇ	SONDA LOMBDA	M.T.E	R\$ 245,00	R\$ 245,00
17	1	PÇ	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA	BOSCH	R\$ 224,00	R\$ 224,00
18	4	PÇ	VELA IGNIÇÃO	NGK	R\$ 28,00	R\$ 112,00
19	1	PÇ	BOBINA IGNIÇÃO	BOSCH	R\$ 465,00	R\$ 465,00
20	1	PÇ	JOGO CABO VELA	BOSCH	R\$ 192,00	R\$ 192,00
					TOTAL	R\$ 3.520,00

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
21	2	SERV.	SERV. SUSPENÇÃO DIANT.	R\$ 180,00	R\$ 360,00
22	2	SERV.	SERV. SUSPENÇÃO TRAZ.	R\$ 100,00	R\$ 200,00
23	1	SERV.	SERV. LIMPEZA BICOS	R\$ 120,00	R\$ 120,00
24	2	SERV.	SERV. TROCAR ROLAMENTO CUBO TRAZ.	R\$ 40,00	R\$ 80,00
25	1	SERV.	SERV. ESCANEAR INJEÇÃO	R\$ 120,00	R\$ 120,00
26	2	SERV.	SERV. TROCAR PONTEIRA HOMOC.	R\$ 50,00	R\$ 100,00
27	1	SERV.	SERV. REVISÃO CX DIREÇÃO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
28	1	SERV.	SERV. TIRAR E COL. CX DIREÇÃO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
29	1	SERV.	SERV. REVISÃO MOTOR	R\$ 200,00	R\$ 200,00
				TOTAL	R\$ 1.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

VALOR TOTAL DO LOTE I E DE R\$ 5.150,00.....

LOTE II

			VEICULO		PLACA	
			KOMBI		AVB-3948	
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1	PÇ	CORREIA COMANDO	GATES	R\$ 65,00	R\$ 65,00
2	4	PÇ	PISTÃO C/ANEIS	METAL LEVE	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
3	1	PÇ	BOMBA DE OLEO	SHADEK	R\$ 201,00	R\$ 201,00
4	1	PÇ	BOMBA D'AGUA	URBA	R\$ 110,00	R\$ 110,00
5	1	PÇ	VALVULA TERMOSTATICA	M.T.E	R\$ 90,00	R\$ 90,00
6	1	PÇ	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	SABÓ	R\$ 320,00	R\$ 320,00
7	4	PÇ	VALVULA ADMISSÃO	TRW	R\$ 23,00	R\$ 92,00
8	4	PÇ	VALVULA ESCAPE	TRW	R\$ 26,00	R\$ 104,00
9	8	PÇ	GUIAS DE VALVULAS	ORIGINAL	R\$ 10,00	R\$ 80,00
10	1	PÇ	RETENTOR EIXO COMANDO	SABÓ	R\$ 25,00	R\$ 25,00
11	1	PÇ	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	INA	R\$ 98,00	R\$ 98,00
12	1	PÇ	COMANDO VALVULA	ORIGINAL	R\$ 205,00	R\$ 205,00
13	8	PÇ	TUCHO MOTOR	INA	R\$ 22,00	R\$ 176,00
14	1	PÇ	FLANGE MANCAL TRAZ.	SABÓ	R\$ 180,00	R\$ 180,00
15	1	PÇ	JOGO BRONZINA BIELA	METAL LEVE	R\$ 64,00	R\$ 64,00
16	1	PÇ	JOGO BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	R\$ 67,00	R\$ 67,00
17	1	PÇ	KIT EMBREAGEM	LUK	R\$ 480,00	R\$ 480,00
18	2	PÇ	SONDA LAMBDA	MAGNET M.	R\$ 275,00	R\$ 550,00
19	1	PÇ	ENGRENAGEM VIRABRIQUIM	ORIGINAL	R\$ 85,00	R\$ 85,00
20	1	PÇ	ENGRENAGEM COMANDO	ORIGINAL	R\$ 85,00	R\$ 85,00
21	2	PÇ	FEIXO MOLA	COFAP	R\$ 280,00	R\$ 560,00
22	1	PÇ	JOGO EMBUCHAMENTO VERTICAL	FABRAÇO	R\$ 165,00	R\$ 165,00
23	1	PÇ	JOGO EMBUCHAMENTO HORIZONTAL	FABRAÇO	R\$ 360,00	R\$ 360,00
24	2	PÇ	BATENTE SUSPEÇÃO	ORIGINAL	R\$ 60,00	R\$ 120,00
25	4	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA	SPICER	R\$ 195,00	R\$ 780,00
					TOTAL	R\$ 6.102,00

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
26	2	SRVÇ	SERV. EMBUCHAMENTO EIXO DIANT.	R\$ 180,00	R\$ 360,00
27	1	SRVÇ	SERV. PLAINAR CABEÇOTE	R\$ 80,00	R\$ 80,00
28	2	SRVÇ	SERV. FREIO TRAZ.	R\$ 50,00	R\$ 100,00
29	1	SRVÇ	SERV. MONTAGEM MOTOR	R\$ 550,00	R\$ 550,00
30	1	SRVÇ	SERV. LIMPEZA BICO	R\$ 120,00	R\$ 120,00
31	8	SRVÇ	SERV. RETIFICA DE SEDE	R\$ 8,00	R\$ 64,00
32	4	SRVÇ	SERV. TROCAR JUNTA HOMOC.	R\$ 50,00	R\$ 200,00
33	8	SRVÇ	SERV. ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE	R\$ 8,00	R\$ 64,00
34	2	SRVÇ	SERV. TROCAR FEIXO MOLA	R\$ 80,00	R\$ 160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

35	1	SRVÇ	SERV. ESCANEAR INJEÇÃO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
36	2	SRVÇ	SERV. FREIO DIANT.	R\$ 40,00	R\$ 80,00
37	4	SRVÇ	SERV. RETIFICA CILINDRO	R\$ 30,00	R\$ 120,00
38	1	SRVÇ	SERV. RETIFICA VIRABREQUIM	R\$ 130,00	R\$ 130,00
39	1	SRVÇ	SERV. BANHO QUIMICO	R\$ 70,00	R\$ 70,00
TOTAL				R\$ 2.198,00	

VALOR TOTAL DO LOTE II E DE R\$ 8.300,00.....

LOTE III

			VEICULO		PLACA	
			TRATOR JOHN DEERE 6415		Nº 01	
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1	PÇ	AL157748 CARCAÇA ESQUERDA	ORIGINAL	R\$ 7.750,00	R\$ 7.750,00
2	6	PÇ	L172081 PINHÃO (L152490)	ORIGINAL	R\$ 1.220,00	R\$ 7.320,00
3	6	PÇ	L75294 ANEL PRESSÃO	ORIGINAL	R\$ 37,00	R\$ 222,00
4	6	PÇ	AL182098 ROLAMENTO CILINDRICO (AL77047)	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
5	1	PÇ	L77516 EIXO ACIONAMENTO RH	ORIGINAL	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
6	1	PÇ	L80362 EIXO ACIONAMENTO LH	ORIGINAL	R\$ 1.315,00	R\$ 1.315,00
7	1	PÇ	L101243 PORTA PLANETARIAS	ORIGINAL	R\$ 3.890,00	R\$ 3.890,00
8	1	PÇ	L75741 BUCHA	ORIGINAL	R\$ 390,00	R\$ 390,00
9	1	PÇ	L57311 PARAFUSO	ORIGINAL	R\$ 78,00	R\$ 78,00
10	1	PÇ	L101142 PLACA SEGURANÇA	ORIGINAL	R\$ 95,00	R\$ 95,00
11	2	PÇ	AL69712 VEDAÇÃO	ORIGINAL	R\$ 79,00	R\$ 158,00
12	2	PÇ	AL156503 CONE ROLAMENTO	ORIGINAL	R\$ 145,00	R\$ 290,00
13	1	PÇ	L76059 ANEL PRESSÃO	ORIGINAL	R\$ 37,00	R\$ 37,00
14	2	PÇ	L154621 CAPA ROLAMENTO	ORIGINAL	R\$ 135,00	R\$ 270,00
15	2	PÇ	L154620 CAPA ROLAMENTO	ORIGINAL	R\$ 55,00	R\$ 110,00
16	2	PÇ	L76058 ANEL DESGASTE	ORIGINAL	R\$ 145,00	R\$ 290,00
17	3	PÇ	827265HS VEDADOR ANAEROBICO	ORIGINAL	R\$ 65,00	R\$ 195,00
TOTAL						R\$ 25.100,00

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
18	2	SRVÇ	SERV. SACAR CARCAÇA TRAZ.	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
19	2	SRVÇ	SERV. REVISÃO CARCAÇA TRAZ.	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
TOTAL					R\$ 4.800,00

VALOR TOTAL DO LOTE III E DE R\$ 29.900,00.....

LOTE IV

			VEICULO		PLACA	
			KOMBI		AUH-4875	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. TOTAL	VAL. TOTAL
1	1	PÇ	CORREIA COMANDO	GATES	R\$ 65,00	R\$ 65,00
2	4	PÇ	VELA IGNIÇÃO	NGK	R\$ 20,00	R\$ 80,00
3	1	PÇ	CORREIA ALTERNADOR	GATES	R\$ 36,00	R\$ 36,00
4	2	PÇ	BATENTE SUSPEÇÃO	ORIGINAL	R\$ 60,00	R\$ 120,00
5	1	PÇ	ENGRENAGEM 4º	ORIGINAL	R\$ 330,00	R\$ 330,00
6	4	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA	SPICER	R\$ 195,00	R\$ 780,00
7	1	PÇ	ENGRENAGEM 2º	ORIGINAL	R\$ 245,00	R\$ 245,00
8	1	PÇ	SINCRONIZADOR 1º/2º	ORIGINAL	R\$ 340,00	R\$ 340,00
9	2	PÇ	ROLAMENTO LATERAL COROA	FAG	R\$ 78,00	R\$ 156,00
10	1	PÇ	JOGO COROA E PINHÃO	ORIGINAL	R\$ 780,00	R\$ 780,00
11	2	PÇ	CILINDRO RODA TRAZ.	VARGA	R\$ 52,00	R\$ 104,00
12	2	PÇ	ANEL SINCRONIZADO 3º/4º	ORIGINAL	R\$ 57,00	R\$ 114,00
					TOTAL	R\$ 3.150,00

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. TOTAL	VAL. TOTAL
13	4	SERV.	SERV. TROCAR HOMOC.	R\$ 65,00	R\$ 260,00
14	1	SERV.	SERV. REVISÃO MOTOR	R\$ 220,00	R\$ 220,00
15	1	SERV.	SERV. LIMPEZA BICO	R\$ 120,00	R\$ 120,00
16	1	SERV.	SERV. ESCANEAR INJEÇÃO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
			TOTAL		R\$ 700,00

VALOR TOTAL DO LOTE IV E DE R\$ 3.850,00.....

LOTE V

			VEICULO		PLACA	
			TRATOR MASSEY FERGUSON 4292			
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1	PÇ	COLA SEMI-SECATIVA	LOCTITE	R\$ 25,00	R\$ 25,00
2	2	PÇ	6300207 BUCHA	ORIGINAL	R\$ 190,00	R\$ 380,00
3	2	PÇ	6239053 ARRUELA	ORIGINAL	R\$ 70,00	R\$ 140,00
4	1	PÇ	6210006 BUCHA	ORIGINAL	R\$ 275,00	R\$ 275,00
5	2	PÇ	6210013 ANEL	ORIGINAL	R\$ 30,00	R\$ 60,00
6	1	PÇ	6210008 ANEL	ORIGINAL	R\$ 22,00	R\$ 22,00
7	1	PÇ	6210006 ANEL	ORIGINAL	R\$ 290,00	R\$ 290,00
8	1	PÇ	051516 RETENTOR	ORIGINAL	R\$ 36,00	R\$ 36,00
9	1	PÇ	051518 RETENTOR	ORIGINAL	R\$ 30,00	R\$ 30,00
10	6	PÇ	6237857 RETENTOR	ORIGINAL	R\$ 45,00	R\$ 270,00
11	2	PÇ	027539 RETENTOR	ORIGINAL	R\$ 35,00	R\$ 70,00
12	2	PÇ	027537 RETENTOR	ORIGINAL	R\$ 10,00	R\$ 20,00
13	2	PÇ	3176331 ANEL	ORIGINAL	R\$ 12,00	R\$ 24,00
14	2	PÇ	6239085 RETENTOR	ORIGINAL	R\$ 134,00	R\$ 268,00
					TOTAL	R\$ 1.910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
15	1	SERV.	SERV. SEPARAR TRATOR P/ TIRAR VAZAM.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
16	1	SERV.	SERV. EMBUCHAMENTO EIXO DIANT.	R\$ 450,00	R\$ 450,00
17	2	SERV.	SERV. REVISÃO CUBO DIANT.	R\$ 220,00	R\$ 440,00
18	1	SERV.	SERV. REVISÃO DIFERENCIAL DIANT.	R\$ 650,00	R\$ 650,00
			TOTAL		R\$ 2.540,00

VALOR TOTAL DO LOTE V E DE R\$ 4.450,00.....

			VEICULO		PLACA	
			TRATOR MASSEY FERGUSON 290		N° 04	
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1	PÇ	RETENTOR TOMADA FORÇA	SABÓ	R\$ 27,00	R\$ 27,00
2	2	PÇ	RETENTOR RODA TRAZ.	SABÓ	R\$ 75,00	R\$ 150,00
3	2	PÇ	COLA SEMI-SECATIVA	LOCTITE	R\$ 48,00	R\$ 96,00
4	2	PÇ	ROLAMENTO INTERNO RODA TRAZ.	FAG	R\$ 160,00	R\$ 320,00
5	6	PÇ	DISCO FREIO ORGANICO	ORIGINAL	R\$ 80,00	R\$ 480,00
6	2	PÇ	COMANDO FREIO	ORIGINAL	R\$ 420,00	R\$ 840,00
7	4	PÇ	DISCO FREIO AÇO (SEPARADOR)	ORIGINAL	R\$ 42,00	R\$ 168,00
8	2	PÇ	RETENTOR FREIO TRAZ.	ORIGINAL	R\$ 65,00	R\$ 130,00
9	1	PÇ	BOMBA D'AGUA	URBA	R\$ 330,00	R\$ 330,00
10	1	PÇ	CORREIA ALTERNADOR	GATES	R\$ 41,00	R\$ 41,00
11	1	PÇ	COLMEIA RADIADOR	ORIGINAL	R\$ 760,00	R\$ 760,00
12	1	PÇ	REPARO HIDROSTATICO	ORIGINAL	R\$ 195,00	R\$ 195,00
13	6	PÇ	PARAFUSO RODA DIANT.	ORIGINAL	R\$ 7,50	R\$ 45,00
14	8	PÇ	PARAFUSO ARO RODA TRAZ.	ORIGINAL	R\$ 11,00	R\$ 88,00
15	1	PÇ	BOMBA ALIMENTADORA	BROSOL	R\$ 180,00	R\$ 180,00
16	1	PÇ	TORNEIRA TANQUE	ORIGINAL	R\$ 42,00	R\$ 42,00
17	4	PÇ	VALVULA ADMISSÃO	TRW	R\$ 28,00	R\$ 112,00
18	4	PÇ	VALVULA ESCAPE	TRW	R\$ 35,00	R\$ 140,00
19	1	PÇ	CABEÇOTE MOTOR	ORIGINAL	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00
20	1	PÇ	JOGO JUNTA SUPERIOR MOTOR	SABÓ	R\$ 180,00	R\$ 180,00
			TOTAL			R\$ 6.414,00

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
21	2	SERV	SERV. FREIO TRAZ.	R\$ 450,00	R\$ 900,00
22	1	SERV	SERV. TIRAR E COL. HIDROSTATICO	R\$ 180,00	R\$ 180,00
23	1	SERV	SERV. TROCAR REPARO HIDROSTATICO	R\$ 250,00	R\$ 250,00
24	1	SERV	SERV. TROCAR CABEÇOTE MOTOR	R\$ 380,00	R\$ 380,00
25	8	SERV	SERV. ESMERILHAR E MOTOR CABEÇOTE	R\$ 12,00	R\$ 96,00
26	1	SERV	SERV. TROCAR BOMBA ALIMENTADORA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
27	1	SERV	SERV. TIRAR E COL. RADIADOR	R\$ 100,00	R\$ 100,00
28	1	SERV	SERV. TROCAR TORNEIRA TANQUE	R\$ 30,00	R\$ 30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

29	1	SERV	SERV. TROCAR BOMBA D'AGUA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
				TOTAL	R\$ 2.036,00

VALOR TOTAL DO LOTE VI E DE R\$8.450,00.....

Parágrafo Único

O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município, conforme dotação constante em Lei vigente, conforme segue abaixo:

3996	339030390400	MOTOR DE REPOSICAO	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	309
4000	339030390400	MOTOR DE REPOSICAO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	243
4001	339030390400	MOTOR DE REPOSICAO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	291
4002	339030390400	MOTOR DE REPOSICAO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	292
4003	339030390400	MOTOR DE REPOSICAO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	293
4004	339030390400	MOTOR DE REPOSICAO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	294
4035	339030390400	MOTOR DE REPOSICAO	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	594
4038	339030390400	MOTOR DE REPOSICAO	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	627
4079	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	309
4083	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	243
4084	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	291
4085	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	292
4086	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	293
4087	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	294
4118	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	594
4121	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	627
4162	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	309
4166	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	243
4167	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	291
4168	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	292
4169	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	293
4170	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	294
4201	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	594
4204	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	627
7039	339039190100	RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	310
7043	339039190100	RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	257
7044	339039190100	RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	299



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

7045	339039190100	RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	300
7046	339039190100	RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	301
7047	339039190100	RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	302
7077	339039190100	RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	597
7080	339039190100	RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	631
7121	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	310
7125	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	257
7126	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	299
7127	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	300
7128	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	301
7129	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	302
7159	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	597
7162	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	631
7285	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	310
7289	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	257
7290	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	299
7291	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	300
7292	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	301
7293	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	302
7323	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	597
7326	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	631
7613	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	310
7617	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	257
7618	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	299
7619	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	300
7620	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	301
7621	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	302
7651	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	597
7654	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	631



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente brasileira, após a apresentação das Notas Fiscais de entrega das peças e o efetivo recebimento dos produtos pelas Secretarias Solicitantes através da Divisão de Compras que é o órgão responsável para dar quitação na entrega dos produtos.

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (*duas*) vias, na sede da contratante;

CLÁUSULA QUINTA DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: (a) de 0,1% (*zero um por cento*) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do prazo estabelecido para entrega; (b) de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (*dez*) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro

Compete a Procuradoria Jurídica da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (*três*) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, procedente ou improcedente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (*três*) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO DE FORNECIMENTO DO BEM E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE as peças e os serviços, objeto do presente contrato, deverão ser entregues conforme a emissão da requisição da Secretaria responsável, a partir da assinatura do contrato e durante a vigência do mesmo.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração no prazo ou nas peças e serviços com anuência da Secretaria de compras, Tesouraria e pelo Pregoeiro, e desde que a alteração não influa nos valores da proposta da empresa.

CLÁUSULA OITAVA DO CONTROLE DE QUALIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

A CONTRATANTE e reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se as peças atendem às exigências e especificações técnicas.

Parágrafo Único

Não serão aceitas substituições ou troca de peças e serviços sem previa anuência, por escrito do Pregoeiro, Secretaria de Compras e/ou Tesouraria.

CLÁUSULA NONA DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZ DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todos as peças e serviços em desacordo com as características e especificações, quantidades e principalmente os relativos a qualidade, verificadas no ato de seu recebimento.

CLÁUSULA ONZE DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A entrega, fiscalização e responsabilidade do controle das peças e serviços o encargo das Secretarias Solicitantes que assinarão as notas fiscais, sempre mediante a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DOZE DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é até 12 (doze) meses, contatos à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de aditivo.

CLÁUSULA TREZE – DAS GARANTIAS

A contratada garantirá seus produtos e/ou serviços, conforme Código de Defesa do Consumidor, em 90 (noventa) dias a contar da aceitação das peças e serviços entregues a contratante.

Durante o prazo de vigência da garantia, a contratada deverá executar todas as intervenções corretivas e necessárias, a fim de manter a qualidade do objeto, sem ônus para o contratante, nos termos da minuta contratual conforme Anexo VII.

CLAUSULA QUATORZE – DA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

No caso especificamente da substituição de peças dos veículos acima citados, as mesmas devem ser entregues a Secretaria solicitante para permanecerem no almoxarifado do Pátio Rodoviário para posterior comprovação se necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

CLÁUSULA QUINZE DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

(a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega do(s) produtos pelo prazo de 3 (três) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos lotes acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, inclusive o decreto de inidoneidade da contratada e a proibição de contratação com órgão públicos nos termos da Lei.

CLÁUSULA DEZESSEIS DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DEZESSETE DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos produtos fornecidos à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZOITO DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DEZENOVE DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso - PR, 24 de Novembro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ –

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Maria Aparecida Zanuto Faria -
Prefeita

Orelina Antonio de Oliveira - ME
Orelina Antonio de Oliveira

Testemunhas:

Raquel dos Santos de Abreu
833.473.131-00

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58